

DECRETO Nº 012, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por lei e nos termos da Lei Municipal nº 322/02 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE em favor da Servidora Pública Municipal, Sra. IRANEYD BANDEIRA BARBOSA, ocupante de cargo efetivo de Professora N3 Classe (G) 30HS, matrícula nº 77.

Art. 2º - A licença concedida a servidora, Sra. IRANEYD BANDEIRA BARBOSA compreende o período de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado mediante prévia justificativa.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cristalândia, TO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2023.

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
PREFEITO

 **63.3354-0389**

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,
Cristalândia - TO
77490-000

www.cristalandia.to.gov.br